

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 89 /71

Aprovada em 8 / 11 /1971.

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Geraldo Pereira de Arruda na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N. 37/71-FCMBB

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Sobre Doutoramento - Geraldo Pereira de Arruda
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 37/71-FCMB, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Geraldo Pereira de Arruda, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr. Benedito A. Monteiro Soares
 - b - Dr. Fernando de Azevedo Corrêa
 - c - Dr. Domingos Galo

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira,
Padre, Amélia A. Domingues de Castro,
Laerte Ramos de Carvalho,
Luiz Cantanhede Pilho,
Luiz Ferreira Martins,
Moacyr E. Vaz Guimarães,
Oswaldo A. Bandeira de Mello e
Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 25 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente